



Município de Guaíra

DECRETO Nº 313/2025

Data: 15.05.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 007/2025, para atender o disposto no item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Processo Seletivo Público Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 007/2025, em atendimento ao disposto no item 13.14 do Edital de Abertura de nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.646/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 007/2025.

Professor de Educação Infantil

Candidato	Classificação	Inscrição
Maiara do Nascimento Heitor	34º	346

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E7975399

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2025. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13314 de 16.05.2025 – página B 11 – caderno de publicações legais